

Projeto de Lei nº 2960, de 28 de fevereiro de 2024.

**ALTERA O ART. 7º, DA LEI MUNICIPAL Nº 2897, de 31
DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Altera o Art. 7º, da Lei Municipal nº 2897, de 31 de janeiro de 2024, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 28 de Fevereiro de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente

Nobres Vereadores

O Projeto de Lei nº 2960/2024, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 7º, da Lei Municipal Nº 2897, de 31 de janeiro de 2024.

As razões que motivam a propositura do presente referem-se, pontualmente, ao fato de que não há mais candidatos aprovados no processo seletivo vigente amparado pela Lei Municipal nº 2791/2023. Somado ao fato, de que, no dia de hoje, o quadro de funcionários no Centro de Referência da Criança e do Adolescente está deficitário, considerando os pedidos de exoneração dos aprovados no processo seletivo vigente.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 28 de Fevereiro de 2024.

Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal